



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 47ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 1220-86.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

ADVOGADA: PATRÍCIA GUILHERME ARAÚJO SCHULLER

ADVOGADO: CAROLINA SANTANA MARTINS

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL

REPRESENTANTE: ATAÍDES DE OLIVEIRA, CANDIDATO A GOVERNADOR

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

REPRESENTADO: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM, "GAGUIM"

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa do representante Ataídes de Oliveira e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal

Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

REPRESENTAÇÃO Nº 1275-37.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 1220-86.2014.6.27.0000) - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - (ART. 30-A DA LEI 9.504/97) INDÍCIOS ILÍCITO ELEITORAL (ART. 11, LEI 7.492/86)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE e Outros

REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

REPRESENTADO: CARLOS HENRIGUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa do representante Sandoval Lobo Cardoso e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

REPRESENTAÇÃO Nº 19-25.2015.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 1220-86.2014.6.27.0000) - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.000991/2014-26) (1201-80.2014.6.27.0000)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

REPRESENTADO: CLÁUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PETIÇÃO - AÇÃO CAUTELAR Nº 1201-80.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 19-25.2015.6.27.0000)- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela extinção do feito sem resolução do mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 660-47.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - SENADOR - PCB - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, CANDIDATA A SENADORA - PCB

ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several other signatures on the right.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 783-45.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: PEDRO ALVES DE SIQUEIRA CAMPOS, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO

ADVOGADO: LEANDRO WANDERLEY COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 791-22.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: ORLANDO DOS REIS SILVA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO

ADVOGADA: DAYANNE GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do candidato.

PETIÇÃO Nº 45-23.2015.6.27.0000: PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA

ADVOGADA: ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA

LITISCONSORTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - (PSB - TO)

ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR

REQUERIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES

REQUERIDO: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP/TO - COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL

REQUERIDO: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, DIRETÓRIO MUNICIPAL - LAJEADO/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 899-51.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JOSE ANTUNES DE SOUZA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There are four distinct signatures: a large, stylized signature on the left; a signature in the center; a signature on the right that appears to say 'henri'; and another signature on the far right.

ADVOGADO: JORGE BARROS FILHO

ADVOGADO: OSANIA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: CRISTINA PORTILHO DE SOUZA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 982-67.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PTC/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: AURIA COELHO ABREU, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PTC/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

RECURSO CRIMINAL N° 12-38.2009.6.27.0034 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - CARMOLÂNDIA/TO

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REVISOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA

ADVOGADA: EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento, para, com arrimo no artigo 386, inciso V, do Código de Processo Penal, absolver, por outro fundamento, o recorrido WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelos juízes José Ribamar, Zacarias Leonardo e Henrique Pereira. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124-02.2015.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - ALTERA A RESOLUÇÃO TRE/TO N°314 DE 02/10/2014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO - PRESIDENTE

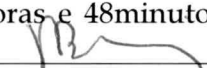
REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a resolução n° 333, que altera a resolução n° 314, de 2 de outubro de 2014.

Antes do término da sessão, a Senhora Presidente convocou os membros da Corte para a posse e eleição da Mesa Diretora do Tribunal, para o biênio 2015-2017, a realizar-se no dia 1º de julho do corrente ano, às 17 horas, no auditório deste Tribunal. Em seguida, a Presidente agradeceu aos servidores, Juízes Membros, Procurador Regional Eleitoral e advogados que atuam na Corte pelo empenho e colaboração. Registrou agradecimentos especiais ao Diretor-Geral José Machado dos Santos. O Desembargador Marco Villas



Boas agradeceu à Presidente pela sua condução do Tribunal no último biênio, com votos de reconhecimento e homenagem ao servidor José Machado dos Santos, todo corpo diretivo do Tribunal e servidores. O Corregedor Regional Eleitoral apresentou a todos relatório de atividades da Corregedoria no biênio 2013/2015. O juiz José Ribamar agradeceu a todos os juízes da Corte, a todos os servidores do Tribunal, ao Procurador Regional Eleitoral e todos os advogados que atuaram no Tribunal. A juíza Denise Drumond parabenizou o Desembargador Marco e a e a Desembargadora Jacqueline pelo dinamismo do exercício da Presidência do Tribunal. Cumprimento ainda o Dr. Ribamar pelo término de seu biênio. O juiz Hélio cumprimentou o Desembargador Marco e o juiz José Ribamar pelo término de seus biênios. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo cumprimentou a Desembargadora Jacqueline pelo término de seu biênio na presidência do Tribunal e o Desembargador Marco Villas Boas e o juiz José Ribamar pelo término de seus biênios como membros do Tribunal. O juiz Henrique e o Procurador Regional Eleitoral saudaram o Desembargador Marco Villas Boas, o juiz José Ribamar e a Presidente. A Presidente agradeceu a gentileza das palavras dirigidas à sua pessoa. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 48 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de julho de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor







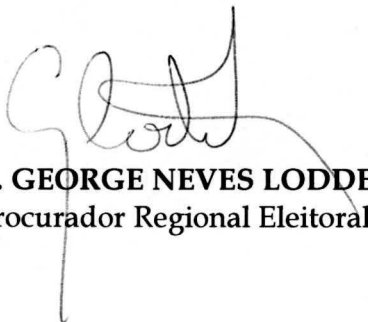
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

